

PORTARIA Nº 319/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37º, §2º e do Artigo 38º, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações e de acordo com o constante no Ofício nº 50/2023 SMED de 18.09.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em **Classe Especial**, de R\$110,00 (cento e dez reais) a Professora Municipal abaixo relacionada, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **ANGELICA BERSELLI**, matrícula nº 1110;

CONCEDER gratificação pelo exercício em **Classe Multisseriada**, de R\$110,00 (cento e dez reais) as Professoras Municipais abaixo relacionadas, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **ANGELICA BERSELLI**, matrícula nº 1110;
- Sra. **ROSE MAGDA ROMAN**, matrícula nº 743.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023 e revoga as portarias 093/2023 de 23.02.2023, 095/2023 de 23.02.2023 e 311/2023 de 13.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Dados: 2023.09.22 10:50:03 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.09.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.09.22 10:50:26 -03'00'